

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ – CMS

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua 2.^a reunião extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

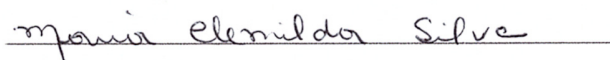
1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
4. A realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se de 2 a 5 de julho de 2023 em Brasília-DF;
5. A realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde a realizar-se no período de 29 a 31 de maio 2023 d em Fortaleza -CE;

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Bela Cruz, 06 de março de 2023



Maria Clemilda das Silva

Presidente CMS Bela Cruz

